



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

Edital que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e convoca as entidades não-governamentais para participarem da eleição.

MUNICÍPIO DE ABAETÉ MG

EDITAL N° 001/2024

ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA TAL

O prefeito municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convoca todas as entidades não-governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, Ocips e outras, (legalmente constituídas há mais de um ano) para fórum de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial (onde houver) mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, sede do CDMDI, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição nos Fóruns Específicos segundo às regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

Regulamento para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Fórum Específico para a composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Biênio 2024/2026.

Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil em Fóruns Específicos para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Biênio 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, conforme LEI N°2782 de 2019, para o biênio2024/2026.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O prazo para entrega dos ofícios de indicação dos representantes Indicados pelas Entidades que integrarão o Conselho Municipal do Idoso, biênio 2024/2026, será até 14 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, na sede da Sala dos Conselhos “Ligia Augusta Oselieri”, localizada na praça Juscelino Kubistchek, Terminal Rodoviário, sala 08.

1.2 O processo de indicação de Membros será regido por este instrumento, visando a indicação de 5 (cinco) Representantes das entidades da Sociedade Civil e cinco (5) Representantes indicados pelos titulares de cada secretaria.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de indicação de Representantes da Sociedade Civil e do poder Executivo e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição da Diretoria, mediante a votação de todos Representantes;

1.4 A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Abaeté e afixado em mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, bem como a Sala dos Conselhos Ligia Augusta Oselieri.

1.5 Os representantes de Entidades e do Poder Executivo ao serem indicados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

2 - DAS VAGAS DO CMDI (Conselho Municipal de Direitos do Idoso)

2.1 - O Conselho Municipal do Idoso será composto de acordo com a lei 2782/2019, conforme especificamos abaixo:

2.1.1 - Cinco (5) representantes de órgãos governamentais e ou da administração pública e seus respectivos suplentes indicados pelos titulares de cada secretaria:

a) um da Secretaria Municipal de Saúde;

b) um da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho,

c) um da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

d) um da Secretaria Municipal de Educação;

e) um da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

2.1.2 – Cinco (05) representantes de órgãos não-governamentais e ou das entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados pelas respectivas Entidades e ou Organizações habilitadas ou que se habilitarem.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

3. - As indicações serão feitas através de Ofício e deverão na sede da Sala dos Conselhos “Ligia Augusta Oselieri”, localizada na praça Juscelino Kubistchek, Terminal Rodoviário, sala 08, até o dia 21 de fevereiro de 2024.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 – A Assembleia Geral para escolha da Diretoria do CMDI será realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 na sede da Sala dos Conselhos “Ligia Augusta Oselieri”, localizada na praça Juscelino Kubistchek, Terminal Rodoviário, sala 08.

4.2 - A Diretoria do Conselho Municipal do Idoso será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

5 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- Divulgação do Edital de convocação de indicação de representantes das Entidades dia 30 de janeiro de 2024;
- Entrega dos Ofícios de indicação das Entidades da Sociedade Civil até o dia 21 de fevereiro de 2024;
- Apresentação dos nomes dos Conselheiros indicados representantes da Sociedade Civil e designados pelos secretários titulares dia 21 de fevereiro de 2024;
- Posse dos Conselheiros dia 21 de fevereiro de 2024;
- Eleição da Diretoria do CMI que será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários dia 21 de fevereiro de 2024.

Abaeté, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL